

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de vigência, precisamente por 180 (cento e oitenta dias), tendo em vista o período de chuvas, que prejudica o desenvolvimento da obra.

ASSINATURA: 21/12/2015

VIGÊNCIA: A partir do dia 21/12/2015 encerrando-se em 28/06/2016

ASSINAM: Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Francisco Endler - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5981d23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar